REQUERIMENTO Nº 52/2018

Requer informações acerca da contratação de profissionais Recepcionistas para a Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO ainda que chegou ao conhecimento deste vereador a informação de que serão contratados 47 profissionais, sendo 9 recepcionistas para o Centro de Especialidades Médicas e 38 recepcionistas para a Atenção Básica de Saúde;

CONSIDERANDOqueé de conhecimento deste vereador que a Secretaria Municipal de Saúde realizou neste mês de janeiro treinamento de integração dos novos recepcionistas da Saúde;

CONSIDERANDO que o objetivo deste treinamento era possibilitar uma maior integração entre os profissionais, conhecimento do SUS, seus princípios e diretrizes, e o funcionamento da Rede de Atenção de Saúde (RAS).

CONSIDERANDO que é preciso que haja transparência nas ações do Poder Executivo municipal, dando publicidade e divulgação ao Poder Legislativo municipal;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual foi a forma de contratação destes 47 novos recepcionistas?

2º) Qual será o vencimento salarial de cada um desses novos profissionais?

3º) Qual é o vencimento salarial dos atuais recepcionistas da Secretaria Municipal de Saúde?

4º) Por quais motivos a Prefeitura realizou essa contratação e 47 profissionais?

5º) Haverá remanejamento de antigos recepcionistas de seus postos de trabalho? Caso positivo, em quais postos haverá mudanças e pra onde serão relocados os atuais recepcionistas?

6º) esses novos 47 recepcionistas irão trabalhar direta ou indiretamente junto as OS (organização Social) que serão contratadas para gerir futuramente os Prontos Socorros Municipais? Caso positivo, quanto deste montante irá ocupar tal posto de serviço?

7º) Outras informações que julgarem necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-